



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 3/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69207918) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (ROÇADEIRA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E MOTOBOMBA PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação a proposta apresentada (69207918), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
		<p>ROÇADEIRA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1. Descrição Geral: A roçadeira a gasolina deve ser robusta, de alto desempenho e projetada para operações intensivas de manejo de vegetação em áreas de risco de incêndio florestal. O equipamento será utilizado para a criação de aceiros e trilhas corta-fogo, corte de mato alto e arbustos, visando prevenir e conter incêndios florestais. A roçadeira deve ser adequada para uso em terrenos irregulares e sob condições</p>				

adversas, proporcionando segurança, ergonomia e confiabilidade. O equipamento deve ser eficiente em terrenos extremamente difíceis e para uso prolongado.

2. Especificações Técnicas

Mínimas: Tipo de Motor: Motor a gasolina, 2 tempos, com potência suficiente para cortar vegetação densa e resistente

Cilindrada:

Mínimo de 45 cm³

Potência: Mínimo de 2,0 kW

(aproximadamente 2,7 cv)

Capacidade do Tanque de

Combustível:

Mínimo de 0,70

litros **Peso (sem**

combustível e

ferramenta de

corte): Máximo

de 9 kg

Sistema de

Partida: Partida

manual com

sistema de fácil

acionamento,

ideal para uso em

campo Sistema

Anti-vibratório: O

equipamento deve

possuir sistema de

amortecimento

para reduzir a

vibração no

guidão, garantindo

conforto e

reduzindo a fadiga

do operador em

longas jornadas de

trabalho Tipo de

Eixo de

Transmissão: Eixo

rígido para maior

durabilidade e

resistência em uso

contínuo Cinto de

Suspensão: Cinto

duplo de suporte

acolchoado,

resistente ao

desgaste,

proporcionando

conforto e melhor

distribuição do

peso para o

operador Guidão:

Tipo bicicleta,

ajustável e

ergonômico, para

facilitar o controle

do equipamento em terrenos irregulares
Ferramenta de Corte: Compatível com lâmina metálica de alto desempenho para corte de vegetação espessa e cabeçote de fio de nylon para mato menos denso Diâmetro de Corte com Lâmina Metálica: Mínimo de 250 mm Diâmetro de Corte com Fio de Nylon: Mínimo de 400 mm Sistema de Filtragem de Ar: Filtro de ar de fácil acesso e substituição, resistente ao uso em ambientes empoeirados
Nível de Pressão Sonora: Máximo de 100 dB(A)
Nível de Potência Sonora: Máximo de 115 dB(A)
Nível de Vibração no Guidão: Máximo de 5 m/s²
Mistura de Combustível: Gasolina e óleo 2 tempos, na proporção de 50:1 ou equivalente, conforme especificado pelo fabricante
3. Requisitos Específicos para Combate a Incêndios Florestais: O equipamento deve ser resistente e robusto para utilização em áreas de difícil acesso e com vegetação densa. Deve ser leve e balanceado para facilitar o transporte e operação em situações de urgência e em longas distâncias. O sistema de resfriamento do motor deve ser eficiente para evitar superaquecimento durante operações prolongadas, especialmente em condições de alta

Descrição

Técnica:

Roçadeira Vulcan VR620H (62cc / 3.0HP)

A **Vulcan VR620H** é uma roçadeira lateral de alto desempenho, desenvolvida para atender às demandas do setor profissional e agropecuário.

Equipada com um robusto motor de **62 cilindradas**, ela entrega uma potência de **3.0 HP**, o que a torna uma das máquinas mais potentes da categoria, capaz de enfrentar desde a manutenção de gramados até o corte de vegetação densa, arbustos e mato alto.

Motorização e Combustão;

O coração da VR620H é um motor monocilíndrico de **2 tempos** refrigerado a ar. Com uma rotação máxima que **atinge 12.500 RPM**, o equipamento oferece um corte limpo e rápido. O sistema de partida é assistido pela tecnologia **Easy Start**, que reduz drasticamente o esforço necessário para acionar o motor. O tanque de combustível possui capacidade para **1,2 litros**, garantindo uma autonomia operacional satisfatória para longas jornadas de trabalho.

PESO: 9,970 KG

GARANTIA: 6 meses

VULCAN/V R620H

DESCONFORMIDADE TÉCNICA:

1- Diferença quanto ao peso do equipamento, havendo divergência superior de quase 01 kg ao definido no TR;

Peso TR: 9,0 kg

Peso proposta: 9,970 kg

2- Prazo incompatível da garantia apresentada de 06 meses, enquanto se pede no mínimo 12 meses.

Sem garantias de Assistência técnica e reposição de peça facilitada no mercado nacional.

REPROVADO

Motivo:

Incompatibilidade entre as especificações técnicas definidas no TR com as fornecidas pelo fornecedor.

temperatura ambiental. A roçadeira deve ser fácil de operar com luvas, dado que o operador frequentemente estará utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para combate a incêndios.

4. Acessórios e Itens Inclusos: Lâmina de corte de alto desempenho (mínimo de 3 pontas) Cabeçote para uso com fio de nylon Cinto de suspensão duplo reforçado e confortável Protetor de lâmina e protetor do fio de nylon Kit de ferramentas básicas para manutenção Manual de instruções em português, com orientações específicas para uso em situações de combate a incêndios

5. Garantia e Assistência Técnica: Garantia mínima de 12 meses. **O fornecedor deve garantir a rede de assistência técnica autorizada em território nacional. Disponibilidade de peças de reposição originais durante o período de garantia.**

6. Normas e Certificações: O equipamento deve estar conforme as normas de segurança e ambientais vigentes no Brasil, incluindo certificação de órgãos competentes como o INMETRO. Deve ser adequado para uso em áreas

ambientais sensíveis e com potencial de incêndios florestais, respeitando as diretrizes de manejo florestal e segurança ocupacional.

7. Requisitos Operacionais e de Segurança: O equipamento deve ser entregue pronto para uso, com todos os acessórios necessários, incluindo lâmina de corte e cabeçote de fio de nylon. Devem ser fornecidas instruções detalhadas sobre manutenção preventiva e corretiva, bem como orientações de segurança para uso em combate a incêndios florestais.

GARANTIA
TÉCNICA: Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.

<p>ARP RESGATE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI</p>	<p>03</p>	<p>MOTOBOMBA PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de Motor: 02 tempos - Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:01 - Consumo na Potência Máxima: Aproximadamente 1 Litros por hora - Autonomia em potência máxima: 01 horas com um tanque - Potência: 2,5HP - Cilindrada: 52CC - Capacidade do Tanque: 1 litro - Ignição: Eletrônica - Sistema de Partida: Manual - Diâmetro de Entrada: 1” (25mm) - Diâmetro de Saída: 1” (25mm) - Quantidade de saídas: 01 saída - Vazão Máxima: 7m³ ou 7.000 litros por hora - Sucção Máxima: 07 metros - Tempo de Sucção: 01 minuto - Coluna d’água (MCA): 20 MCA - Sistema: Auto Escorvante - Peso do produto: 8,800Kg - Peso com embalagem: 9,600Kg - Dimensões da Embalagem: 39x31x30cm. <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>MOTOBOMBA PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de Motor: 02 tempos - Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:01 - Consumo na Potência Máxima: Aproximadamente 1 Litros por hora - Autonomia em potência máxima: 01 horas com um tanque - Potência: 2,5HP - Cilindrada: 52CC - Capacidade do Tanque: 1 litro - Ignição: Eletrônica - Sistema de Partida: Manual - Diâmetro de Entrada: 1” (25mm) - Diâmetro de Saída: 1” (25mm) - Quantidade de saídas: 01 saída - Vazão Máxima: 7m³ ou 7.000 litros por hora - Sucção Máxima: 07 metros - Tempo de Sucção: 01 minuto - Coluna d’água (MCA): 20 MCA - Sistema: Auto Escorvante - Peso do produto: 8,800Kg - Peso com embalagem: 9,600Kg - Dimensões da Embalagem: 39x31x30cm. GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>VULCAN/V B10B</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade Técnica: • Proposta foi analisada e considerada válida por atender os requisitos técnicos exigidos no TR 	<p>APROVADO</p>
---	-----------	--	---	----------------------	---	------------------------

3. **III – CONCLUSÃO**

3.1. **ITEM 01 - ROÇADEIRA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL:** Após análise detalhada das proposta

apresentada, constata-se que a mesma **não atende** aos requisitos técnicos previstas no Termo de Referência, apresentando as seguintes inconformidades:

1- Diferença quanto ao peso do equipamento, havendo divergência superior de quase 01 kg ao definido no TR;

- Peso TR: 9,0 kg

- Peso proposta: 9,970 kg

2- Prazo incompatível de garantia apresentada de 06 meses, enquanto se pede no mínimo 12 meses. Sem garantias de Assistência técnica e reposição de peça facilitada no mercado nacional.

3.2. **ITEM 03 - MOTOBOMBA PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL:** Após análise detalhada da proposta apresentada, verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** da proposta, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

3.3. Diante do exposto, manifesta-se **contrário à aprovação** da proposta do item 01 (69207918), recomendando sua desclassificação e a adoção das providências cabíveis conforme a legislação vigente. Porém, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da proposta do item 03 (69207918), recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariquemes, data e hora da assinatura eletrônica.

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM

Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º TEN BM

Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM

Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, Comandante, em 04/03/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, Cabo, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, Cabo, em 05/03/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, Comandante, em 09/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69621790** e o código CRC **5A8EC869**.